

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00hs, reuniram-se a Pregoeiro, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 382/2023, através do processo nº 19247/2023, para a realização da sessão presencial referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE APOIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL – NUDEC DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitante, conforme abaixo:

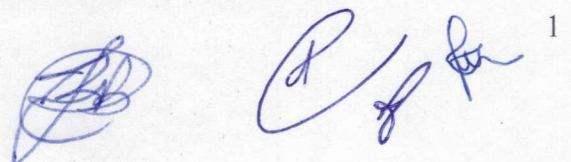
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
41.366.983/0001-61	JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. LUCAS DOS ANJOS NASCIMENTO RODRIGUES, portador da C.I. nº 210515821 DETRAN/RJ e CPF nº 059.113.947-23.	CRENCIADO
08.244.526/0001-29	MTS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. SILVIO HENRIQUE BAPTISTA FERREIRA, portador da C.I. nº 11495104 SSP/SP e CPF nº 048.839.458-98	CRENCIADO
48.554.597/0001-42	I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, representada pelo Sr. UANDERSON BORGES BASTOS, portador da C.I. nº 21.612.514-6 DETRAN/RJ e CPF nº 147.456.367-84	CRENCIADO
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, representada pelo Sr. MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, portador da C.I. nº 10676546-4 DETRAN/RJ e CPF nº 070.981.927-75	CRENCIADO
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA - EPP, representada pelo Sr. ROSEMBERG DE CARVALHO CHACON, portador da C.I. nº 046683637 IFP/RJ e CPF nº 592.811.547-49	CRENCIADO

DAS AMOSTRAS: Conforme especificado no item 7.4 do edital, foi aberto prazo para as empresas reclassificadas apresentarem as amostras no prazo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

No dia 16/02/2024, foi recebido pelo Pregoeiro o Ofício nº 0017790/2024 da SEMPDEC- Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, informando que *"a amostra do item 02 "colete" pela empresa FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA foi REPROVADA por esta Secretaria, pois a cor, o modelo do colete, a disposição dos bolsos no colete e as estampas não estavam em conformidade com o Termo de Referência."*

DAS DESCLASSIFICAÇÕES: Assim, tendo em vista a reprovação da amostra, o Pregoeiro resolveu DESCLASSIFICAR a empresa FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, no item 02 (Colete), haja vista a reprovação da amostra após análise do órgão solicitante.

DA RECLASSIFICAÇÃO: Tendo em vista empresas remanescentes no item em que houve desclassificação, o Pregoeiro decidiu pro classificar a empresa, conforme abaixo, desde já convocando-as para a apresentação de amostras no prazo de 03(três) dias úteis, conforme especificado no item 7.4 do edital:



- Item 02 (Colete): I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 89,50;

Assim, fica aberto o prazo citado, sob pena de desclassificação em caso da não entrega.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio. *****




PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro



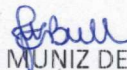
JAQUELINE XAVIER BORGES BITTENCOURT

Pregoeiro Suplente



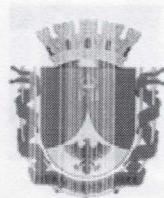
RENATA ISIDORO PEREIRA

Equipe de Apoio



JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE BULL

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil


OFÍCIO 0017790/2024
Processo SEI PMP.001471/2024
PMP/SEMPDEC/GS

Petrópolis, 05 de fevereiro de 2024

Ilustríssimo Senhor
ALMIR SCHMIDT
DD. Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Assunto: Análise de amostras- Colete- Processo 19247-23

Recebi em
16/02/24 às 17:30hs



Pablo dos Santos Linhares de Jesus
Pregoeiro
Mat. 22.463-0

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos itens referentes ao processo 19247/2023 (71/2023), vimos por meio deste informar que a amostra do item 02 "colete" pela empresa FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA foi REPROVADA por esta Secretaria, pois a cor, o modelo do colete, a disposição de bolsos no colete e as estampas não estavam em conformidade com o Termo de Referência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA - TEN CEL BM

Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA - Ten Cel BM**, Secretário de Proteção e Defesa Civil, conforme data deste documento, com fundamento no art. 27º da Lei 8.565, de 22 de maio de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.petropolis.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=14&lang=pt_BR informando o código verificador **0017790** e o código CRC **606C2ABD**.

Rua Buarque de Macedo, 128 - - Bairro Centro - Petrópolis - RJ - CEP 25625-290 - TEL:(24) 2246-9199

www.petropolis.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

OFÍCIO 0017303/2024
Processo SEI PMP . 001471/2024
PMP/SEMPDEC/GS

Petrópolis/RJ, 01 de fevereiro de 2024

Ilustríssimo Senhor
ALMIR SCHMIDT
DD. Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Assunto: Análise de amostras- Colete- Processo 19247-23

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos itens referentes ao processo 19247/2023 (71/2023), vimos por meio deste informar que a amostra do item 02 "colete" pela empresa FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA foi REPROVADA por esta Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA - TEN CEL BM

Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA - Ten Cel BM**, Secretário de Proteção e Defesa Civil, conforme data deste documento, com fundamento no art. 27º da Lei 8.565, de 22 de maio de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.petropolis.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=14&lang=pt_BR informando o código verificador **0017303** e o código CRC **FA6365E0**.

Rua Buarque de Macedo, 128 - - Bairro Centro - Petrópolis - RJ - CEP 25625-290 - TEL:(24) 2246-9199

www.petropolis.rj.gov.br

E-mail - 0017739

Data de Envio:

05/02/2024 15:26:02

De:

PMP/Núcleo da Defesa Civil <defesacivil@petropolis.rj.gov.br>

Para:

sadcompras@petropolis.rj.gov.br

Assunto:

Análise das amostras - Proc 19247/23

Mensagem:

Prezados,

Segue manifestação a respeito da reprovação das amostras referente ao processo 19247/23, item 2.
Favor acusar recebimento.

Att.

Natalia Cascardo
SEMPDEC

Anexos:

SEI_0017303_Oficio.pdf